



PORTARIA Nº 000316/2025 - DE 20/02/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados com os respectivos percentuais, uma gratificação a título de incentivo à produtividade pelo exercício além das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 0243/93, de 31 de março de 1993 e Memorando 000247/2025, a saber:

- Ester da Cruz Giuriatto Quirino: 30%
- Gelson José Martins Ferreira: 25%
- Ronaldo Adriano Tavares: 30%
- Silvia Regina Pegnor Velo de Jesus: 30%
- Rosangela Aparecida Silva: 30%
- Juciana Faé: 30%
- Leandro Laurete: 30%
- Marcelo Pussioli: 15%
- Amarildo Bosi: 15%
- Nilton Cesar P. dos Santos: 25%
- Vanilson dos Santos: 25%
- Antônio José Rigoni: 15%
- Fernando Zanardo: 15%
- Antônio Carlos Negrini: 15%
- Antônio Joubert Scandian: 30%
- Ademir Monteiro: 15%
- Denise Pereira Ovani: 30%





Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

